



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo exclusivamente nas unidades do CREFITO-1 no Estado de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO - 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a antecipação do ponto facultativo do Dia do Servidor Público pelo Governo do Estado de Pernambuco para 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) exclusivamente nas unidades administrativas do CREFITO-1 situadas no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Permanecem assegurados, nesse Estado, os serviços essenciais que não possam sofrer descontinuidade, a critério das áreas responsáveis.

Art. 2º Nas unidades do CREFITO-1 situadas na Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, o expediente será normal em 27/10/2025, salvo edição de ato específico desta Presidência.

Art. 3º Os prazos processuais administrativos a serem cumpridos perante as unidades situadas em Pernambuco que se iniciem, encerram ou tenham atos



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

marcados para 27/10/2025 ficam prorrogados para 28/10/2025 (terça-feira), nos termos do art. 66, §1º, da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º A Coordenação-Geral dará ciência às unidades e publicará esta Portaria nos canais oficiais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do
CREFITO-1 no dia 03 de outubro de 2025

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1